

DECRETO MUNICIPAL Nº. 1.920/2016, DE 14 DE JULHO DE 2016.

"INCLUI AÇÃO NO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2016 E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2016, ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

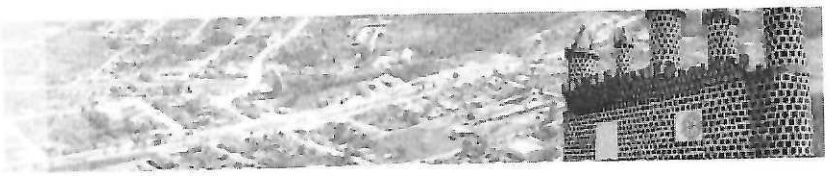
ALDOMIR ROSKAMP, Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso IV, do art. 49, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA.

Art. 1º - Fica incluído no anexo III do Plano Plurianual do Município para o exercício de 2016, constante na Lei Municipal N. 2.264 de 12 de novembro de 2013 e Lei 2.383/2015 e no anexo III das Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária do Município, constante na Lei Municipal N. 2.382 de 29 de Setembro de 2015 a seguinte ação conforme específica:

Classificação orçamentária		
Classificação	**Especificações**	**Códigos**
órgão	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3
Unidade Orçamentária	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	01
Função	SAÚDE	10
Função Subfunção	ATENÇÃO BÁSICA	301
Programa	SAÚDE PARA TODOS	1001
Projeto Atividade	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Processo 014463/2015-74	**1102**

Rua Alfredo Becker, 385 - fones: 47- 3654-0171 e 3654-0166. Cx. Postal, 06 - 89.380-000 - Monte Castelo/SC.
www.montecastelo.sc.gov.br



Classificação orçamentária							
Código	**Ação**	**Tipo**	**Produto**	**Unid.de Medida**	**Meta Física**	**Fonte de Recurso**	**Valor R$**
1102	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Processo 014463/2015-74	P	Plano de Trabalho	Plano de Trabalho	Cfe. Plano de trabalho	0164	150.000,00
TOTAL							**150.000,00**

Art. 2º - Fica aberto ao Orçamento da Prefeitura do Município de Monte Castelo no Fundo Municipal de Saúde, um Crédito Adicional Especial no valor de **R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais),** com a seguinte classificação orçamentária:

03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.1102 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Processo 014463/2015-74

44900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0164	R$	150.000,00
SUB TOTAL	**R$**	**150.000,00**
TOTAL GERAL	**R$**	**150.000,00**

Art. 3º - O Crédito aberto por esta lei correrá, por conta de recursos vinculados a proposta de aquisição de equipamentos/material permanente N. da proposta: 11455.792000/1140-01 e processo 014463/2015-74, firmado com o Fundo Nacional da Saúde, no valor de **R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).**

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Castelo, SC, em 14 de Julho de 2016

MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO-SC
PUBLICADO NO MURAL DO ATRIO MUNICIPAL
Lei Municipal n.º 2.031/2010
Em 14 / 07 / 2016.
Assinatura:

ALDOMIR ROSKAMP
Prefeito Municipal

Rua Alfredo Becker, 385 - fones: 47- 3654-0171 e 3654-0166. Cx. Postal, 06 - 89.380-000 - Monte Castelo/SC.
www.montecastelo.sc.gov.br